



PROJETO DE LEI Nº196, APROV. 14/12/2020  
*Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo*

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3.563, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

(De autoria do Vereador Luciano Aparecido Severo)

*"Declara o Posto Estação Kafé ponto de interesse turístico do Município".*

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - Fica declarado o Posto Estação Kafé, localizado no Km 316,5 da Rodovia. Eng. João Baptista Cabral Rennó - SP - 225, ponto de interesse turístico do Município.

**Artigo 2º** - O Executivo poderá incluir o Posto Estação Kafé nos canais eletrônicos de divulgação ou impressos de turismo do Município de Santa Cruz do Rio Pardo.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de dezembro de 2020.

  
OTACÍLIO PARRAS ASSIS  
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Santa Cruz do  
Rio Pardo 23 / 12 / 2020

Hora: 16:12 Visto: 



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



## JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município de Santa Cruz do Rio Pardo, possui o título de Município de Interesse Turístico – MIT outorgado através da Lei Estadual nº 16.566 de 01 de novembro de 2017.

Considerando que Posto Estação Kafé, já encontra elencado dentro das atrações turísticas do Município, tanto no site oficial (<https://www.santacruzoriopardo.sp.gov.br/pontos-turisticos> – acessado em 22/12/2020 as 14h10min) quanto no Plano Municipal de Turismo – 2020 a 2023, Capítulo 09 – Páginas 49 e 50 (<https://www.santacruzoriopardo.sp.gov.br/plano-municipal-de-turismo> – acessado em 22/12/2020 as 14h10min).

Considerando que a aprovação da Lei não irá gerar novas despesas ao Erário Municipal.

Isto posto, justifico a sanção da Lei Municipal nº. 3.563, de 22 de dezembro de 2020, que declara o Posto Estação Kafé ponto de interesse turístico do Município.

Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de dezembro de 2020.

  
OTACÍLIO PARRAS ASSIS  
Prefeito

Câmara Municipal de Santa Cruz do  
Rio Pardo 23 / 12 / 2020

Hora: 16:17 Visto: 